

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 138/2025

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a venda de semoventes e dá outras providências.

PARECER

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025, que autoriza a venda de semoventes e dá outras providências.

O PLO em questão requer a autorização para venda de semoventes localizados na Florentina, região pertencente ao município de Sant'Ana do Livramento, contando com 10 semoventes bovinos machos, 10 semoventes bovinos fêmeas, identificados com brincos, 20 semoventes equinos machos e fêmeas e 6 asininos machos, aos quais, se aprovado o PLO, serão leiloados por leiloeiro oficial conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Após diligência requerida, foi incluído no PLO, entre as páginas 6 e 20, emenda que aumenta de 12 para 20 semoventes equinos e informações acerca de todos os semoventes como preço por quilo dos animais e qual a estimativa de arrecadação por lote.

Sendo assim, opina-se pela TRAMITAÇÃO do PLO, considerando ainda que a matéria possui parecer da CCCJAI e atendeu às diligências requeridas anteriormente.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo

Vereador Rafael de Castro